



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 4/2024 - Rogério Nascimento - Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Dr. Ricardo Mailho Maroubó

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|--------------------------|
| Data da Ação | 26/03/2024 |
| Unidade de Origem | Departamento Legislativo |
| Unidade de Destino | Gabinete do Presidente |
| Usuário de Destino | Gerson Alves de Souza |
| Status | Aguardando assinatura |

TEXTO DA AÇÃO

Aguardando Assinatura

Assis, 26 de março de 2024.

ELENICE PINTARI
Agente Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 26 DE MARÇO DE 2.024

(Proj. Dec. Legislativo nº 04/24, de autoria do Vereador Rogério do Nascimento)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DR. RICARDO MAILHO MAROUBO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao *Dr. Ricardo Mailho Maroubó*.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade, em especial na área da Saúde.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 26 DE MARÇO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente